



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 112 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA A SRA. MANUELA CASSIA XAVIER, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDA DE ITAÚNA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a Sra. **MANUELA CASSIA XAVIER**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **Direito**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de **16/09/2024 à 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pelo Sr. **RAFAEL MARCIO PEREIRA**, com formação em Direito (Advogado), no cargo de Procurador Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 16 de setembro de 2024.

WESLEY
DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2024.09.16 10:53:14
-03'00"

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

